



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Ofício n. 207/GP/11

de 15 de Agosto de 2011

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n. 1593 de 15 de Agosto de 2011, que “ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 719, DE 13 DE ABRIL DE 1999 E TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



MENSAGEM N. 379

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o projeto de lei n. 1593 de 15 de Agosto de 2011, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 719, DE 13 DE ABRIL DE 1999 E TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende o presente Projeto de Lei, criar os cargos de Ajudante Geral de Urbanismo e de Pedreiro para atender as necessidades do Município.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de Agosto de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



PROJETO DE LEI N. 1593

DE 15 DE Agosto DE 2011

“ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 719, DE 13 DE ABRIL DE 1999 E TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo I da Lei nº. 719, de 13 de abril de 1999 e todas as suas posteriores alterações que tratam da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar I	CC.2	1
	Assessor Militar II	CC 4.1.1	2
	Assessor Executivo de Gabinete I	CC 2	1
	Assessor Executivo de Gabinete II	CC 6	6
	Assessor Executivo de Gabinete III	CC 7	5
	Assessor Executivo de Gabinete IV	CC 8	5
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 3.1	3
	Procurador Jurídico Adjunto I	CC 3	1
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 6	1
	Assessor Executivo Adjunto da Procuradoria Jurídica	CC 7	1
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 7	1
	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	2
	Assessor Adjunto de Projetos e Convênios	CC 7	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 6	2
	Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
	Assessor Executivo de Habitação	CC 6	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
	Assistente de Gabinete	CC 9	1
	Assessor Executivo de Extensão da Zona Rural	CC 7	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPALF	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Contábil	CC 1.1	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração da Tesouraria	CC 6	1
	Gerente Adjunto da Administração da Tesouraria	CC 7	1
	Assessor de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Gerente Adjunto de Administração	CC 8	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Assessor Executivo da CPL	CC 6	1
	Gerente de Administração da CPL	CC 6	1
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 4	1
	Assistente de Administração	CC 8	2
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3



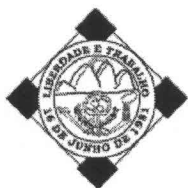
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6	1
	Diretor da Divisão de almoxarifado	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 7	1
	Diretor de Pesquisa de Preços	CC 6	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial de Educação	CC 2	1
	Assessor Contábil	CC 2	1
	Assistente Especial de Educação	CC 6	2
	Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
	Diretor da Div. Pedagógica do CME	CC 8	1
	Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 6	1
	Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	1
	Assistente de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
	Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	CC 8	1
	Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	3
	Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	1
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar	CC 4	2
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – I Motorista	CC 6	5
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – II Motorista	CC 7	5
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – III Motorista	CC 8	5
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
	Assistente de Comunicação em Libras	CC 8	2
	Diretor de Escolas – Tipo I	CC 9	5
	Diretor de Escolas – Tipo II	CC 8	8
	Diretor de Escolas – Tipo III	CC 7	2

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6	2
	Vice –Diretor de Escolas - Tipo I	CC 10	5
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC 9	8
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 8	2
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7	2
	Secretário de Escolas – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escolas – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escolas – Tipo IV	CC 8	2
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
	Assessor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 7	1
	Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 2	1
	Assessor Contábil	CC 2	1
	Assessor Técnico em serviços Laboratoriais	CC 6	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Assessor Executivo do Hospital Municipal	CC 8	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Assessor de Gerencia do Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Caps	CC8	5
	Gerente do TFD	CC 7	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.8	4
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde	CC 4	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	3
	Coord. Da Farmácia Básica	CC 6	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Coord. Atenção Básica	CC 6	1
	Coord. do Centro de Zoonoses	CC6	1
	Coord. Técnico do H. M	CC 6	1
	Gerente. Ap. Op. da Rede Básica	CC 6	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	2
	Assessor Especial de Urbanismo	CC 2	1
	Assessor Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Departamento De Pessoal	CC 7.1	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Gerente de Serviços de Campo	CC 4	5
	Administrador de Frente de Serviços	CC 4.1.1	6
	Chefe de Equipe da Limpeza Pública Urbana	CC 4.1.1	1
	Assessor Técnico da Limpeza Pública Urbana	CC 7	1
	Chefe da Divisão de Peças	CC 6	1
	Chefe de Equipe dos Serviços Elétricos	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Veículos da SEMINFRA	CC 4.1.1	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Administrador Distrital de Rondonias	CC.6	1
	Assessor Executivo de Rondonias	CC.8	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1
	Pedreiro	CC 7	3
	Ajudante Geral de Urbanismo	CC 7.1	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessoria Técnica da Política Municipal de Assistência Social	CC 6	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6	1
	Gestor do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Assessor do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 6	2
	Diretor do CRAS	CC7	1
	Assessor Executivo do CRAS	CC 6	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 7	1
Gerência Administrativa	CC 8	1
Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	CC 8	1
Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	CC 8	1
Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI	CC 8	1
Gerência de Acolhimento Institucional	CC 8	1
Gerência do Cadastro Único	CC 7	1
Gerência de Apoio Socioeducativo	CC 8	1
Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
Diretoria de Proteção Social Básica – PSB	CC 6	2
Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6	1
Gerência de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade	CC 8	1
Gerência de Benefícios Eventuais	CC 8	1
Cozinheiro	CC 7	2
Auxiliar de Serviços Gerais	CC 7	1
Costureiras	CC 7	2
Padeiro	CC 7	1

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)
CC 1	400,00	3.100,00
CC 1.1	300,00	2.800,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 3.0	200,00	2.010,00
CC 3.1	200,00	1.800,00
CC 4	200,00	1.700,00
CC 4.1	200,00	1.510,00
CC 4.1.1	200,00	1.450,00
CC 4.2	200,00	1.150,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 6.1	200,00	820,00
CC 7	150,00	700,00

Ⓟ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



CC 7.1	100,00	600,00
CC 8	94,00	529,00
CC 9	79,00	450,00
CC 10	68,00	320,00
CC 11	35,00	238,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:40
Em 15 de 08 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:00
Em 15 de 08 de 11



Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Contadoria

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Receita Corrente Líquida

	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Total
	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	
RECEITA	3.619.709,14	4.514.027,48	3.827.475,67	3.576.459,78	3.734.533,95	5.938.524,37	5.475.181,09	4.029.477,36	4.152.203,40	3.802.845,37	3.446.291,66	4.436.157,97	50.552.887,24
PACS	52.030,00	52.290,00	52.290,00	46.872,00	57.939,00	64.239,00	57.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.649,00
PSF S. BUCAL	1.950,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.650,00
PSF MEDICOS	67.200,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00
TOTAL	3.498.479,14	4.381.487,48	3.694.935,67	3.449.337,78	3.596.344,95	5.794.035,37	5.336.992,09	4.029.477,36	4.152.203,40	3.802.845,37	3.446.291,66	4.436.157,97	49.618.588,24

Valor da Receita a ser considerado na Folha de Pagamento - EXCLUIDO RECURSOS DO PACS, PSF, DENGUE

Despesa com Pessoal

	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Total
	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	
DESPESA	2.790.449,29	2.483.785,46	1.896.443,86	2.768.577,12	2.135.988,43	2.182.194,26	2.926.288,36	1.961.049,23	2.177.388,07	2.378.312,60	2.112.027,63	2.372.751,62	28.185.255,93
Imp. de renda	75.539,85	67.172,59	66.161,38	68.781,52	58.741,82	76.554,86	145.743,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.700,42
Licença Premio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.708,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.708,01
PACS	52.030,00	52.290,00	52.290,00	46.872,00	57.939,00	64.239,00	57.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.649,00
PSF S. BUCAL	1.950,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.650,00
PSF MEDICOS	67.200,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00
TOTAL	2.593.679,44	2.284.072,87	1.697.742,48	2.577.673,60	1.939.052,61	1.961.150,40	2.604.647,95	1.961.049,23	2.177.388,07	2.378.312,60	2.112.027,63	2.372.751,62	26.659.548,50

Valor a ser considerado na Folha de Pagamento - EXCLUIDO RECURSOS DO PACS, PSF, DENGUE

Receita corrente líquida - CRL	49.618.588,24
Despesa com pessoal	26.659.548,50
Limite Prudencial (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 LRF) 51,3%	25.454.335,77
Limite máximo permitido 54%	26.794.037,65
% aplicado até o mês de maio/2011	53,73%
Valor aplicado a maior do limite prudencial 51,30%	1.205.212,73
Valor aplicado a menor do limite Permitido 54%	-134.489,15

OBS: Os valores referentes as despesas, são as liquidadas no exercício de 2011. Informações extraídas no Banco de dados da prefeitura municipal de Ouro Preto do Oeste. Sem dedução em 2011. - Parecer DESPACHAVEL, uma vez que os índices ultrapassam ao perm





Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Contadoria

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita Corrente Líquida 49.618.588,24
Despesa com Pessoal 26.659.548,50

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.659.548,50 ÷ 53.877,65 / 49.618.588,24 = 53,74% Índice de Acrescimo 0,01%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.665.426,15 ÷ 25.861,71 = 26.691.287,86 / 49.618.588,24 = 53,79% Índice de Acrescimo 0,05%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.691.287,86 ÷ 29.991,91 = 26.721.279,77 / 49.618.588,24 = 53,85% Índice de Acrescimo 0,06%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.721.279,77 ÷ 9.738,38 = 26.731.018,15 / 49.618.588,24 = 53,87% Índice de Acrescimo 0,02%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.731.018,15 ÷ 7.842,87 = 26.745.130,52 / 49.618.588,24 = 53,89% Índice de Acrescimo 0,02%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.745.130,52 ÷ 1.306,14 = 26.746.436,66 / 49.618.588,24 = 53,90% Índice de Acrescimo 0,02%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.746.436,66 ÷ 783,69 = 26.747.220,35 / 49.618.588,24 = 53,90% Índice de Acrescimo 0,01%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal + Acrescimo / Rec. Cor. Líquida > 26.747.220,35 ÷ 1.525,29 = 26.748.745,64 / 49.618.588,24 = 53,91% Índice de Acrescimo 0,01%



Mem. Cálculo: Desp. Pessoal+Acrescimo/Rec. Cor. Líquida > 26.748.745,64+21.117,05=26.790.979,74/49.618.588,24=53,99% Índice de Acrescimo 0,08%

Mem. Cálculo: Desp. Pessoal+Acrescimo/Rec. Cor. Líquida > 26.790.979,74+11.746,50=26.802.726,24/49.618.588,24=54,02% Índice de Acrescimo 0,03%

Em, 15/08/2011

xb

José Antônio Pereira
Téc. em Contabilidade
CRCIES 5177/0-t-ro





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N.

1735

DE 03 DE Agosto DE 2011

“ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 719, DE 13 DE ABRIL DE 1999 E TODAS AS SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1 °. O anexo I da Lei nº. 719, de 13 de abril de 1999 e todas as suas posteriores alterações que tratam da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar I	CC.2	1
	Assessor Militar II	CC 4.1.1	2
	Assessor Executivo de Gabinete I	CC 2	1
	Assessor Executivo de Gabinete II	CC 6	6
	Assessor Executivo de Gabinete III	CC 7	5
	Assessor Executivo de Gabinete IV	CC 8	5
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 3.1	3
	Procurador Jurídico Adjunto I	CC 3	1
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 6	1
	Assessor Executivo Adjunto da Procuradoria Jurídica	CC 7	1
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 7	1
	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	2
	Assessor Adjunto de Projetos e Convênios	CC 7	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 6	2
	Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
	Assessor Executivo de Habitação	CC 6	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
	Assistente de Gabinete	CC 9	1
	Assessor Executivo de Extensão da Zona Rural	CC 7	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Contábil	CC 1.1	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração da Tesouraria	CC 6	1
	Gerente Adjunto da Administração da Tesouraria	CC 7	1
	Assessor de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Gerente Adjunto de Administração	CC 8	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Assessor Executivo da CPL	CC 6	1
	Gerente de Administração da CPL	CC 6	1
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 4	1
	Assistente de Administração	CC 8	2
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
	Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
	Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras	CC 6	1
	Diretor da Divisão de almoxarifado	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 7	1
	Diretor de Pesquisa de Preços	CC 6	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial de Educação	CC 2	1
	Assessor Contábil	CC 2	1
	Assistente Especial de Educação	CC 6	2
	Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
	Diretor da Div. Pedagógica do CME	CC 8	1
	Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.1.1	1
	Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	1
	Assistente de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
	Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	CC 8	1
	Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	3
	Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	1
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar	CC 4	2
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – I Motorista	CC 6	5
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – II Motorista	CC 7	5
	Assessor de Infra-Estrutura Escolar – III Motorista	CC 8	5
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
	Assistente de Comunicação em Libras	CC 8	2
	Diretor de Escolas – Tipo I	CC 9	5
	Diretor de Escolas – Tipo II	CC 8	8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Diretor de Escolas – Tipo III	CC 7	2
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6	2
	Vice –Diretor de Escolas - Tipo I	CC 10	5
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC 9	8
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 8	2
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7	2
	Secretário de Escolas – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escolas – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escolas – Tipo IV	CC 8	2
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
	Assessor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 7	1
	Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 2	1
	Assessor Contábil	CC 2	1
	Assessor Técnico em serviços Laboratoriais	CC 6	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Assessor Executivo do Hospital Municipal	CC 8	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Assessor de Gerencia do Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Caps	CC8	5
	Gerente do TFD	CC 7	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.8	4
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde	CC 4	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	2
	Assessor de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



	Coord. Da Farmácia Básica	CC 6	1
	Coord. Atenção Básica	CC 6	1
	Coord. do Centro de Zoonoses	CC6	1
	Coord. Técnico do H. M	CC 6	1
	Gerente. Ap. Op. da Rede Básica	CC 6	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	2
	Assessor Especial de Urbanismo	CC 2	1
	Assessor Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do Departamento De Pessoal	CC 7.1	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Gerente de Serviços de Campo	CC 4	5
	Administrador de Frente de Serviços	CC 4.1.1	6
	Chefe de Equipe da Limpeza Pública Urbana	CC 4.1.1	1
	Assessor Técnico da Limpeza Pública Urbana	CC 7	1
	Chefe da Divisão de Peças	CC 6	1
	Chefe de Equipe dos Serviços Elétricos	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor do Departamento de Veículos da SEMINFRA	CC 4.1.1	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Administrador Distrital de Rcondominas	CC.6	1
	Assessor Executivo de Rcondominas	CC.8	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessoria Técnica da Política Municipal de Assistência Social	CC 6	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6	1
	Gestor do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Assessor do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 6	2
	Diretor do CRAS	CC7	1
	Assessor Executivo do CRAS	CC 6	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 7	1
	Gerência Administrativa	CC 8	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	CC 8	1
Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	CC 8	1
Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI	CC 8	1
Gerência de Acolhimento Institucional	CC 8	1
Gerência do Cadastro Único	CC 7	1
Gerência de Apoio Socioeducativo	CC 8	1
Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
Diretoria de Proteção Social Básica – PSB	CC 6	2
Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6	1
Gerência de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade	CC 8	1
Gerência de Benefícios Eventuais	CC 8	1
Cozinheiro	CC 7	2
Auxiliar de Serviços Gerais	CC 7	1
Costureiras	CC 7	2
Padeiro	CC 7	1

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)
CC 1	400,00	3.100,00
CC 1.1	300,00	2.800,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 3.0	200,00	2.010,00
CC 3.1	200,00	1.800,00
CC 4	200,00	1.700,00
CC 4.1	200,00	1.510,00
CC 4.1.1	200,00	1.450,00
CC 4.2	200,00	1.150,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 6.1	200,00	820,00
CC 7	150,00	700,00
CC 7.1	100,00	600,00
CC 8	94,00	529,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



CC 9	79,00	450,00
CC 10	68,00	320,00
CC 11	35,00	238,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO